

Superintendência
Circular/FacMais/SUP/009/2020

O Diretor Superintendente da **FacMais**, no uso de suas atribuições, e visando o cumprimento do DECRETO Nº 9.632, DE 13 DE MARÇO DE 2020 do Governo do Estado de Goiás, bem como da Nota Técnica nº 1/2020 - GAB- 03076 da SES-GO, bem como a emergência em saúde COVID-19, resolve:

1º - Suspender pelo período de 15 (quinze) dias todas as aulas presenciais da graduação e pós-graduação, *latu e stricto sensu* da **FacMais**, em suas unidades localizadas nas cidades de Inhumas/GO e Palmeiras de Goiás/GO.

2º - Todos os estudantes receberão por e-mail, Classroom e pelo sistema SEI, nessa semana, as informações e orientações para o início das atividades acadêmicas no no Classroom ou AVA.

3º - As demais atividades acadêmicas (laboratórios, estágios, práticas etc.) serão reprogramadas. Orientações específicas serão divulgadas em breve, a professores estudantes e órgãos de apoio, pelas coordenações dos cursos de graduação e pós-graduação.

4º - As aulas teóricas acontecerão em ambiente virtual de aprendizagem (Classroom ou AVA) pela internet.

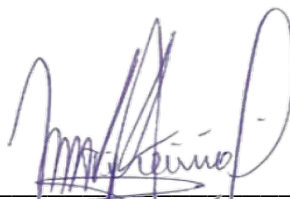
5º - Todos os docentes receberão orientação da coordenação de seu curso, a partir de terça-feira (17/3/2020), para o início das atividades acadêmicas no Classroom ou AVA.

6º - Toda a comunidade acadêmica deverá estar atenta às divulgações e comunicados que serão realizados no site da **FacMais**, bem como em todas as suas redes sociais e demais meios de contato com alunos e professores.

7º - Os funcionários administrativos receberão, em seu local de trabalho, as orientações específicas de cada unidade para a implementação do plano de emergência.

A presente circular entra em vigor a partir desta data.

Inhumas - GO, 16 de Março de 2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marsio Ribeiro", is written over a horizontal line.

Marsio Antônio Ribeiro
Diretor Superintendente
FacMais